



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 89 /2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Alberto Magno Dias, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja disponibilizado transporte para os feirantes do Mercado Municipal.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos feirantes que estão sem transporte para retorno à suas residências após o período de feira.

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.